



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL
SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONSELHO DE POLÍTICA DE ASSENTAMENTO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1572, DE 22 DE JULHO DE 1997.

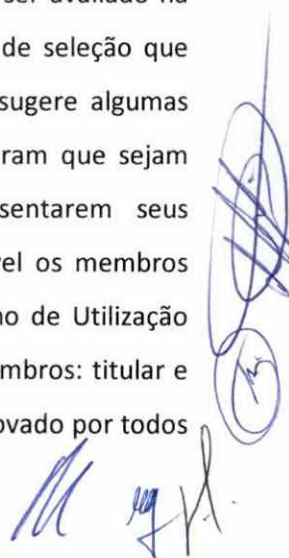
Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Política de Assentamento - CPA Instituído para assessorar o Governo do Distrito Federal no planejamento, acompanhamento e monitoramento do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e quinze, na Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI-DF, reuniu-se o Conselho de Política de Assentamento- CPA, instituído pela Lei nº 1572, de 22 de julho de 1997, com a presença dos Conselheiros: **JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL**, Titular do Poder Executivo e Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimentos e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, SEAGRI-DF; **HECTOR CARLOS BARRETO LEAL**, Suplente Representante do Poder Executivo e Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da SAF/SEAGRI; **CELBE BERGER**, Representante do Poder Executivo da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP; **RAFAEL SEBBA DAHER FLEURY CURADO** Suplente do Poder Executivo, Representante da Secretaria de Relações Institucionais do Distrito Federal, SERIS-DF; **JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA** Conselheiro Titular Representante do Poder Legislativo e Chefe de Gabinete da Primeira Secretaria da Câmara Legislativa do Distrito Federal; **MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR**, Titular Representante do Fórum das Entidades Agrárias e Líder do MBST/ DF; **FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA**, Titular Representante do Fórum de Entidades Agrárias e Líder da FETRAF/DF; **MARIA LUCIMAR DA SILVA** Suplente Representante do Fórum de Entidades Agrárias e Líder do MST; Como convidados registrou-se a presença de Viviane Silveira Anjos, Coordenadora de Políticas de Assentamento da SEAGRI-DF e Wilder Silva Subsecretário de Regularização Fundiária da SEAGRI. Registrou-se a ausência justificada de **ERCIDES LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Titular Representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Para dar início a reunião foi aberta e presidida pelo Conselheiro José Guilherme que fez a verificação do quórum, e apresentou a Ata da 16ª Reunião do CPA para aprovação, que foi aprovada por todos os presentes. Em seguida foi lida pelo Conselheiro Suplente Hector Carlos a lista com os nomes dos novos membros representantes do Conselho, que serão encaminhados para publicação no Diário Oficial da União. Manoel da Conceição Vaz Júnior sugeriu que em caso de impedimento de algum conselheiro outro representante possa participar. Todos concordaram, mas o Secretário informou que poderá participar, porém não terá direito a voto conforme regimento interno. O próximo ponto da pauta foi avaliação e aprovação da Minuta de Contrato com a TERRACAP para o estágio probatório. Celbe

Berger informa que a minuta foi aprovada pela diretoria colegiada da Terracap em 2014. O Secretario informa que fará a leitura para aprovação final, caso haja necessidade serão feitas algumas alterações. A leitura foi realizada e em intervenção Francisco Miguel de Lucena questionou o fato do estágio probatório que perde um pouco a razão de ser, pois o Estado pode retirar a qualquer tempo a posse do beneficiário, uma vez que o trabalhador rural já passou pelo processo de seleção. Ele sente fragilidade nesse processo. Tatiano Tavares questiona a questão social das famílias poderem voltar para a agricultura e coloca alguns pontos de insegurança no contrato da Terracap, tem medo que processo fique amarrado ao governo de forma que a família não tenha a sucessão, por exemplo, em caso de morte. O Secretário informa que o estágio probatório está previsto no Decreto 34.289 de 17/04/2013. O Secretário ainda corroborou com o que pode ser feito que é editar algumas regras ou artigos no contrato que dê essa segurança aos beneficiários. Celbe Berger informou que o ponto a ser discutido no momento é o sobre o estágio probatório – após essa fase se discutirá o caso de sucessão dentro do Contrato de Direito Real de Uso - CDRU. É preciso ter o estágio probatório para que se tenha uma garantia mínima de atividade agropecuária. Se a pessoa produzir, ela não terá problema, automaticamente será feito o CDRU. Viviane Anjos informou que o contrato prevê a sucessão. O Secretario José Guilherme retoma o ponto da pauta, e o Conselheiro Francisco Lucena pergunta se continua ou não com a avaliação do contrato. Todos confirmam que deve ser continuada para que o processo não trave. Francisco Lucena solicita também que em caso da área não ser utilizada conforme previsto no Plano de Utilização Familiar - PUF, que seja destinada a outra família, e que continue com finalidade rural. Também pede que em caso do não cumprimento do PUF, por motivos alheios a vontade do produtor, que seja enquadrado como exceção, e se dê um novo prazo para tal cumprimento. Francisco Lucena solicita mais uma vez que a área não seja destinada para outro fim, conforme vontade do Estado e que o direito de sucessão seja respeitado. O Secretário informou que conforme Decreto 34.289/2013, isso já está garantido, o que se precisa verificar é a questão de sucessão, no CDRU, não é fato a ser discutido nesta reunião. O Subsecretário Wilder Santos colabora informando que o estágio probatório é uma etapa básica, para que o assentamento entre na sua real função e para que a Terracap tenha tempo para individualizar as matrículas das famílias. O Secretário José Guilherme informa que apresentará uma minuta de alteração de decreto do PRAT, para inserir a garantia da fiscalização e a participação da sociedade civil no processo de verificação do estágio probatório. Celbe Berger observa que tal fato será verificado no jurídico da Terracap. Em continuidade, foi sugerido por todos e aprovado que o inciso V do paragrafo terceiro seja retirado. O conselheiro Francisco sugere que no parágrafo sétimo – clausula terceira seja incluída a participação de sociedade civil, por exemplo, um membro dos movimentos sociais para acompanhar o processo. Foi sugerido na cláusula quarta, parágrafo sétimo, que seja alterado o texto para esclarecer que a taxa só será cobrada após os 24 meses de Estágio Probatório. Também foi sugerido que a taxa seja cobrada a partir do

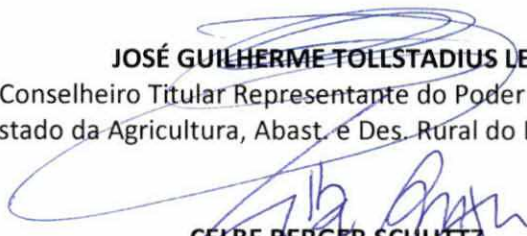
CDRU, e que se inclua uma na cláusula quinta, como parágrafo único, a questão da isenção. Ademais, sugere-se que seja inserido na clausula primeira um novo parágrafo com a informação de que poderá fazer o contrato de concessão de Uso oneroso, com matrícula única, quando não for individualizado por família. Continuando a análise da minuta, foi questionado quem será o titular do contrato. Em resposta, Celbe Berger coloca que o titular é apenas um, porém os dados do cônjuge também estarão no processo administrativo. Celbe fará uma consulta no jurídico para saber da viabilidade de ter no contrato o nome dos dois membros familiares, quando for o caso. A Terracap fará consulta e trará resposta. Na clausula sétima foi sugerido incluir no parágrafo segundo que se tenha também a possibilidade de Contrato de Concessão oneroso. O Secretario propõe que uma portaria seja firmada antes do contrato, de forma que sejam amarradas todas as vertentes. Na Clausula sétima - Parágrafo quarto, foi sugerido incluir que nas áreas destinada para assentamento rural seja vedado o retorno ao programa urbano, respeitadas as questões do PDOT, exceto em caso de grande necessidade publica. O Secretário sugere ainda seja editada uma resolução, informando que qualquer área a ser retomada em função de descumprimento, seja encaminhada para outro titular, mas que continue a ser destinada para o programa de reforma agrária – especificamente para assentamento rural. Em continuidade, os conselheiros solicitaram a inclusão no parágrafo nono, da expressão: “manter a destinação inicial”, favorecendo assim a continuidade do PRAT. Fazendo o uso da palavra, o Conselheiro do poder legislativo Adenauer colabora informando que a própria legislação expressa o seguinte: quando as clausulas de prazo e carência não forem cumpridos – e for o poder publico que não forneceu o mínimo necessário, ou seja, não sendo culpa do detentor da área, todas as penalidades não podem ser aplicadas. Neste sentido, sugere-se vincular a clausula sétima ao inciso sexto. Para finalizar o ponto em questão foi sugerido que a SEAGRI elabore um termo de visita, um relatório para o agricultor quando da visita técnica. Este termo deverá ser construído para ser incluído nos procedimentos de fiscalização da SAF e SRF. Em caso de necessidade será chamada uma reunião extraordinária para finalizar a aprovação do contrato da Terracap. Passando para o próximo tópico a ser discutido na reunião, foi apresentada por Viviane a proposta do fluxograma do PRAT. Os conselheiros decidiram minutar uma resolução com os prazos estimados de cada etapa do processo do PRAT que devera ser avaliado na próxima reunião. Posteriormente, foi entregue a minuta da Resolução do Processo de seleção que também será avaliado e votado na próxima reunião. Em contribuição Adenauer sugere algumas mudanças nos artigos que estão em ordem sejam revistas. Os conselheiros solicitaram que sejam enviados ofícios aos órgãos que tiveram mudanças de titulares para apresentarem seus representantes a fim de ser publicado no Diário Oficial do DF o mais breve possível os membros titulares de suplentes deste conselho. Em seguida foi apresentada a minuta do Plano de Utilização Familiar – PUF para avaliação. Após a leitura foi sugerido conter o nome dos dois membros: titular e cônjuge. Após a leitura do PUF, o mesmo foi submetido a aprovação, o qual segue aprovado por todos



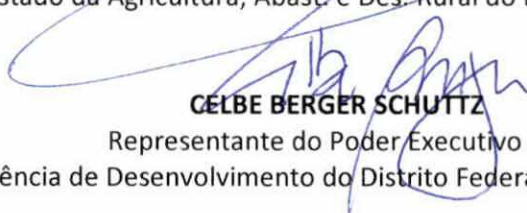
os conselheiros presentes. Dando prosseguimento, em virtude da demora na entrega da Relação de beneficiários do Estrela da Lua, ficou acordado que a RB do Estrela da Lua será entregue em 24 horas, contendo a lista de 5 famílias, e em paralelo será encaminhado a minuta de alteração do decreto para a Casa Civil. No caso do Santarém, a SEAGRI também enviará a minuta de alteração do decreto, estas ações deverão ser encaminhadas para entregar a casa civil no prazo de uma semana. Passando para outros informes foi esclarecido que a operação de retirada das ocupações irregulares do 10 de junho foi um sucesso, e foi iniciado o processo de seleção e o projeto de parcelamento. Em relação às áreas demandas o Subsecretario da Regularização Fundiária Wilder informa que o processo da Fazenda Adeluca está em tramitação e prevê um prazo de 30 dias pra resposta concreta. O pedido da área denominada Carlos Mariguela – foi destinada para um polo agroindustrial, Projeto de Governo, nesse sentido a área não tem possibilidades de ser destinada ao PRAT. Fazendo o uso da palavra o conselheiro Manoel questiona que uma parte esta sendo parcelada por grileiros – e solicita que o acampamento permaneça no local até que surja uma nova área para a criação do assentamento. O movimento ficará acampado (estimativa de 150 famílias atualmente) até decisão judicial. O Secretario sugere fiscalização conjunta com Terracap na área em questão. Wilder informa quanto a Fazenda Monjolo – que fará todos os esforços para remover as famílias da área e aloca-las em uma nova região que possa ser mais produtiva, pois esta região não tem possibilidades de ser destinada ao PRAT. A outra demanda - DF 341- GAMA – foram identificados 4 processos de regularização e informa que trará maiores informações na próxima reunião. Em seguida Viviane apresentou o Plano de Instalação do Assentamento Nova Camapuã para aprovação, o qual foi posto em votação e aprovado por todos os conselheiros presentes. Ainda sobre outros informes: A Outorga da ADASA do Projeto de Assentamento Patrícia e Aparecida foi liberada e enviada para o IBRAM – atualmente aguardando resposta. A minuta de decreto de criação será elaborada enquanto aguarda resposta do IBRAM. Ademais, o projeto Polo de cinema – esta no IBRAM – aguardando RVA. Fazendo uso da palavra a conselheiro Hector informa que o último despacho foi feito e concluso, mas não foi divulgado ainda, com suspensão da liminar em favor da SEAGRI. O conselheiro Francisco Lucena questionou o PU e pede reanalise da área denominada Santa Helena – Anita Garibaldi, pois considera que o PU não bate com a realidade. Em resposta o Secretário observa que pode ter ocorrido erro de procedimento, e que se detectado, será apurado, revisto e corrigido. No entanto, ratifica o compromisso desta Secretaria com os projetos de reforma agrária e que todos desta SEAGRI agem de forma mais correta possível. Em relação à área Roseli Nunes – foi informado que o indeferimento foi mantido pela Subsecretaria de Regularização Fundiária – SRF, sendo que a intenção é destiná-la para o PRAT. A SRF aguarda o retorno de defesa, e a equipe que acompanha a área está definindo na ultima fase do recurso administrativo. O processo também aguarda posicionamento da Terracap. A SEAGRI formalizará ofício à Terracap dentro de uma semana para subsidiar as decisões judiciais. Já em fase de conclusão da reunião



Francisco Elogia de forma geral os esforços do governo. Por fim foi colocado em questão o Caso da antiga área denominada "Cerâmica", pois, apesar de ser uma área pleiteada pelo MST, o movimento está impedindo os agricultores familiares que lá se encontram de trabalharem. Nesse sentido, para evitar conflitos e para que os processos sigam conforme legislação prevista foi solicitado ao movimento que não interfiram no trabalho dos agricultores que lá estão produzindo até que se obtenha uma decisão final. Tendo cumprido todos os pontos de pauta e não tendo nenhum conselheiro querendo fazer uso da palavra, o Conselheiro José Guilherme encerrou a reunião. **Ata segue lavrada pela equipe técnica da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Conselheiros Presentes:**


JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

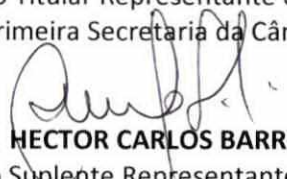
Conselheiro Titular Representante do Poder Executivo e
Secretário de Estado da Agricultura, Abast. e Des. Rural do Distrito Federal, SEAGRI-DF


CELBE BERGER SCHUTTZ

Representante do Poder Executivo da
Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA

Conselheiro Titular Representante do Poder Legislativo e
Chefe de Gabinete da Primeira Secretaria da Câmara Legislativa do Distrito Federal


HECTOR CARLOS BARRETO LEAL

Conselheiro Suplente Representante do Poder Executivo e
Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da SAF/SEAGRI

RAFAEL SEBBA DAHER FLEURY CURADO

Conselheiro Suplente representante do Poder Executivo,
Secretaria de Relações Institucionais do Distrito Federal, SERIS-DF


MANOEL DA CONCEIÇÃO VAZ JUNIOR

Conselheiro Titular Representante do Fórum de Entidades Agrárias e
Líder do MBST/ DF


FRANCISCO MIGUEL DE LUCENA

Conselheiro Titular Representante do Fórum de Entidades Agrárias e
Líder da FETRAF/DF

MARIA LUCIMAR DA SILVA

Conselheiro Suplente Representante do Fórum de Entidades Agrárias e
Líder do MST DF